



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33682 pág. 415
de: 12 / 01 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 525/2017	
INTERESSADO (A):	Francisco Hudson Galvão Maia
ASSUNTO:	Inadimplência de Prestação de Contas no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016.
PROCESSO Nº:	062.0000448.2017-FAPEAM

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) que apesar das notificações emitidas por esta Fundação, não houve a regularização das pendências identificadas na Prestação de Contas Técnica Final referente ao projeto “*Experimentos de Física para o Ensino Médio com Materiais do Dia-a-Dia*”, coordenado pelo professor **Francisco Hudson Galvão Maia**, no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE – Edital nº 001/2016, aprovado por meio da Decisão nº 204/2016-CD/FAPEAM;

b) a manifestação da Assessoria Jurídica desta Fundação, que opina pela reprovação das contas do interessado e pela aplicação de penalidade prevista na Resolução nº 003/2017-CD/FAPEAM, tendo em vista o descumprimento do item 12, incisos VIII e IX do Edital nº 001/2016 e da Cláusula Primeira, item 1.1, subitens 1.1.8 e 1.1.9, do Termo de Compromisso e Responsabilidade, bem como do item 15.3, alínea “a” do Edital nº 001/2016;

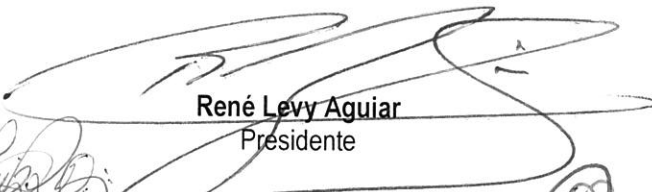
#### DECIDE:


I **REPROVAR** a Prestação de Contas do Senhor **Francisco Hudson Galvão Maia** no âmbito do Programa Ciência na Escola – PCE, Edital nº 001/2016, em razão das pendências identificadas na Prestação de Contas Técnica Final;


II **APLICAR** a penalidade com a inclusão do seu nome no cadastro de inadimplentes desta Fundação pelo período de 06 (seis) meses, conforme disposto na Resolução nº 003/2017 do Conselho Diretor da FAPEAM, a qual foi alterada pela Resolução nº 008/2017-CD/FAPEAM;

III **CIENTIFICAR** o interessado da Decisão do Colegiado;

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 01 de novembro de 2017.

  
**René Levy Aguiar**  
Presidente

  
**Dercio Luiz Reis**  
Diretor Técnico-Científico  
Conselheiro

  
**André de Santa Maria Bindá**  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro